



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nº 15414.001282/2013-09,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 60.831.344/0001-74, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de março de 2013:

I – Aumentar o capital social no valor de R\$ 9.710.000,00, sem emissão de novas ações, elevando-o de R\$ 96.000.000,00 para R\$ 105.710.000,00, dividido 290 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Alterar o artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente